



Governo do estado do Rio Grande do Norte
SESAP – Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Regional Tarcísio V. Maia

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DO HOSPITALA REGIONAL TARCÍSIO MAIA E A EMPRESA COOPERFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado da Saúde Pública – através do Hospital Regional Tarcísio v. Maia, Órgão da Administração Direta, com sede à Rua Projetada, S/N, Bairro Aeroporto – Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0104-50, neste ato, representada por seu titular **Sra. Francisca Nilza Batista, CPF Nº. 010.151.464-65, residente a Rua Alta de Sousa, 06 – Ap 102 B – CEP 59610-230 Bairro Centro – Mossoró/RN, Diretora geral desta unida**, de agora em diante denominada **DISTRATANTE** e a Empresa COOPERFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.911.953/0001-77 com sede à Rua Duodécimo Rosado, nº 10, 2º Andar, Sala 01, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-175, neste ato representado por seu representante legal a Sra. **Sarah Mabel Diógenes Holanda, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Edmar Francisco Pereira, 28 CEP 59607-240, Bairro Aeroporto – Mossoró/RN, inscrita no CPF sob o nº 056.400.344-16 e portador da carteira de identidade nº 1.709.665 SSP/RN**, daqui por diante denominada apenas **DISTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes na solicitação de rescisão de contrato, em face da contratação através de processo licitatório com o protocolo sob o nº 40706/2017-5, Concorrência Pública nº 05/2018 Hospital Regional Tarcísio Maia. Assim sendo, faz-se necessário a rescisão do Contrato nº 012/2017 de prestação de serviço de Fisioterapia, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 012/2017, firmado entre o Hospital Regional Tarcísio V. Maia e a empresa COOPERFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA, de prestação de serviços de Fisioterapia, através do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 01/2017 – HRTM, conforme Lei 8.666/93 ar. 22 e suas alterações, processo nº 40706/2017-5, com vigência de 12 (doze) meses, para atender necessidades do HRTM, celebrado em 29/05/2017, prorrogado por mais 12(doze) meses (6º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017), celebrado em 27/05/2022. Processo nº 00610334.000086/2020-81.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:



**Governo do estado do Rio Grande do Norte
SESAP – Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Regional Tarcísio V. Maia**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula terceira a partir do dia **01/07/2022**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

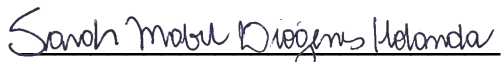
Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Termo de Rescisão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2018, que lido e achado conforme, é assinado pelos distratantes abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Mossoró/RN, 13 de julho de 2022.

Francisca Nilza Batista
CPF.: 010.151.464-65

Pela Distratada


Sarah Mabel Diógenes Holanda
CPF.: 056.400.344-16

Pela Distratante

| |
|-------------------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: ___/___/___ |
| PÁGINA: |